



Lei nº 1470/2025

Sumula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município do município de Grandes rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.908.976,45 (um milhão novecentos e oito mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.22.451.3001.1.148.	Construção de Barracão Industrial	
460 - 4.4.90.51.00.00	03501 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
483 - 4.4.90.51.00.00	952 OBRAS E INSTALAÇÕES	477.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.257.	Escola em Tempo Integral	
461 - 3.3.90.30.00.00	31144 MATERIAL DE CONSUMO	16.875,14
462 - 4.4.90.52.00.00	31144 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.995,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1001.1.146.	Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária- Res. 860/2022	
463 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126.780,00
07.002.10.301.1001.1.156.	TRANSPORTE SANITÁRIO- Resolução 516/2024	
465 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.690,00
464 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
07.002.10.301.1001.1.157.	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde-Proposta 09535844000/1240-01	
486 - 4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	344.515,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.002.08.244.0803.1.150.	EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL- A. SOCIAL	
468 - 3.3.90.30.00.00	31145 MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
469 - 3.3.90.39.00.00	31145 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
08.002.08.244.0803.1.151.	Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único- PROCAD-SUAS	
475 - 4.4.90.52.00.00	31026 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.608.3101.1.130.	Galpão Agroindustrial MAPA CV 908644/2020	
473 - 4.4.90.51.00.00	03501 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.068,75
474 - 4.4.90.51.00.00	3808 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.872,54
09.001.20.608.3101.1.145.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- conv.937829/2022	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

29/01/2025

Pág. 2/2

484 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.193,66
485 - 4.4.90.52.00.00	833 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.813,47
09.001.20.608.3101.1.147.	FEIRA LIVRE	
470 - 3.3.90.30.00.00	855 MATERIAL DE CONSUMO	19.275,00
471 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.997,10
472 - 4.4.90.52.00.00	855 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.985,80
09.001.20.608.3101.1.149.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.CONV963064/2024	
480 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.864,99
479 - 4.4.90.52.00.00	953 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.550,00
Total Suplementação:		1.908.976,45

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
31144	Escola tempo Integral FNDE- Ex. Anteriores	139.870,14
3518	Bloco de investimento na rede de serviço público- Ex. Anteriores	191.780,00
3501	Receitas de Alienações de Ativos - Recursos do Tesouro - Ex. Anteriores	86.814,50
31026	PROCAD SUAS- Ex. Anteriores	13.000,00
31145	Emenda A Social- Ex. Anteriores	200.000,00
3808	galpão agroindustrial MAPA CV 908644/2020- Ex. Anteriores	27.872,54
	TOTAL	659.337,18

II-Excesso de Arrecadação:**Receita**

Receita:2.4.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 5518	344.515,00
Receita:2.4.1.4.99.01.01.00000000	Fonte: 833	153.813,47
Receita:2.4.1.4.99.01.01.00000000	Fonte: 952	477.500,00
Receita:2.4.1.4.99.01.01.00000000	Fonte: 953	200.550,00
Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000	Fonte: 855	73.260,80
Total da Receita:		1.249.639,27

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal